



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
<b>LEI ORDINÁRIA Nº 5918/2011</b>		
Ementa		
<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5655, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, LEI Nº 5784, DE 13 DE AGOSTO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E LEI Nº 5820 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
<b>22/08/2011</b>		



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LEI Nº 5.918 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.**

Aut. Nº	33/11
P.L. Nº	86/11
Publ.:	26/08/11

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2011, e dá outras providências."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programas 0010 - Recebimento de Recursos Estadual e Federal para atender os Programas Sociais, fica acrescida a ação 1051 - Reforma do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional João Pioli, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011, e dá outras providências, no Programas 0010 - Recebimento de Recursos Estadual e Federal para atender os Programas Sociais, fica acrescida a ação 1051 - Reforma do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional João Pioli, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, crédito adicional especial, no valor de R\$ 140.053,05 (cento e quarenta mil, cinquenta e três reais e cinco centavos) com as seguintes classificações



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

orçamentárias:

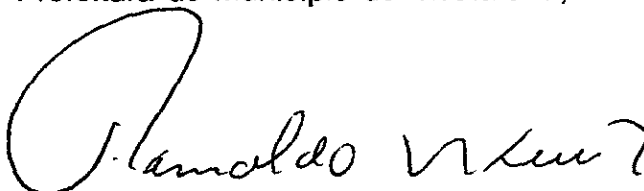
<b>Dotação</b>	<b>Discriminação</b>
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.06	Secretaria Municipal da família e do Bem Estar Social
01.06.02	FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.02.08	Assistência Social
01.06.02.08.244	Assistência Comunitária
01.06.02.08.244.0010	Recebimento de Recursos Estadual e Federal para Atender Programas Sociais
01.06.02.08.244.0010.1051	Reforma do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional João Ploli
01.06.02.08.244.0010.1051.3.3.90.00	Aplicações Diretas
<b>Total .....R\$ 140.053,05</b>	

**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 112.000,00 do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, e no valor de R\$ 28.053,05 da Reserva de Contingência.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 22 de agosto de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

## SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

### ANEXOS

#### PPA

#### ANEXO II

Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

**Programa:** RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

**Código do Programa** nº 0010

**Unidade Responsável pelo Programa:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

**Código da Unidade Responsável** nº 01.06.00

**Objetivo:**  
APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

**Justificativa:**  
MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS CADASTRADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS PELO PRÓPRIO PODER PÚBLICO.

### METAS

#### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENTIDADES ATENDIDAS - REC. ESTADUAL E FEDERAL	UN	22	25
FAMÍLIAS ATENDIDAS	FAMÍLIAS	4.500	4.830
PESSOAS CAPACITADAS	PESSOAS	0	70
REFORMA	M²	294,03	294,03

Indicadores	2010	2011	2012	2013
ENTIDADES ATENDIDAS - REC. ESTADUAL E FEDERAL	25	27	28	30
FAMÍLIAS ATENDIDAS	4.830	5.170	5.520	5.970
PESSOAS CAPACITADAS	70	0	0	0
REFORMA	0	294,03	0	0

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 3.444.053,05

**Justificativa das Modificações:**  
REFERE-SE A INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 1051 - REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO PIOLI, CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DAS SEGUINTE FONTES: R\$ 112.000,00 CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; R\$ 28.053,05 DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**

**ANEXO III**  
**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**  
**GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Unidade Executora:** FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Código da Unidade**            n°    01.06.02

**Função:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Código da Função**            n°    08

**Subfunção:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Código da Subfunção**        n°    244

**Programa:** RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

**Código do Programa**        n°    0010

**Ações**

**Projeto:** REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO PIOLI

**Código**                        n°    1051

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
294,03	M²

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Meta PPA</b>
0	294,03	0	0	294,03

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 140.053,05</b>
-------------------------------	-----------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
0,00	140.053,05	0,00	0,00

**Justificativa das Modificações**

OS RECURSOS FINANCEIROS DESTA AÇÃO SERÃO SUPOSTADOS POR: R\$ 112.000,00 CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; R\$ 28.053,05 DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2011

**Unidade Executora:** FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Código da Unidade** nº 01.06.02

**Função:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Código da Função** nº 08

**Subfunção:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Código da Subfunção** nº 244

**Programa:** RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

**Código do Programa** nº 0010

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto:** REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO PIOLI

**Código do Projeto** nº 1051

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
294,03	M <sup>2</sup>

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 140.053,05</b>
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações**

OS RECURSOS FINANCEIROS DESTA AÇÃO SERÃO SUPOSTADOS POR: R\$ 112.000,00 CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; R\$ 28.053,05 DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.